



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

MARCUS
AURELIO
LOPES 13/12
/2023 TRT9

Vetor: Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPJ) (Nº 284003)

Ata/Pauta - 24.11.2023 - 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição - 2023 (ID 9633510)

Agendamento (ID 9633511)

Data: 24/11/2023

Horário: 10:30

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

MARCUS AURELIO LOPES - COORDENADOR - Magistrado indicado pela Presidência, com direito a voto - SUPLENTE SIDNEI CLAUDIO BUENO

KLEBER RICARDO DAMASCENO - MEMBRO TITULAR - Magistrado escolhido pelo Tribunal, com direito a voto - SUPLENTE SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO

DANIEL RODNEY WEIDMAN - MEMBRO TITULAR - Magistrado eleito pelos magistrados de 1º grau, com direito a voto - SUPLENTE ROBERTO WENGRZYNOVSKI

JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA - MEMBRO TITULAR - Magistrado eleito pelos magistrados de 1º grau, com direito a voto - SUPLENTE DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA

JAIME DE BRITTO - SECRETÁRIO - Servidor indicado pela Presidência, com direito a voto - SUPLENTE SILMARA CORDEIRO

PEDRO MOISÉS ALBRECHT - MEMBRO TITULAR - Servidor escolhido pelo Tribunal, com direito a voto - SUPLENTE PEDRO CLAUBER MACAMBIRA FILHO

CRISTHIAN DA SILVA TAMBOSI - MEMBRO TITULAR - Servidor eleito pelos servidores, com direito a voto - SUPLENTE CRISTIANE DE MELO MATTOS SABINO GAZOLA SILVA

LUCIANO CARVALHO LOURENÇO - MEMBRO TITULAR - Servidor eleito pelos servidores, com direito a voto - SUPLENTE ANTONIO MARCOS PENNA BORGES

YONARA YOKO POZZOLO - CONVIDADO(A) - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA - Convidado, sem direito a voto

MARIA ROSICLER CRETILLA - CONVIDADO(A) - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - Convidado, sem direito a voto

DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA - CONVIDADO(A) - Magistrado representante da AMATRA, sem direito a voto

SANDRO ALENCAR FURTADO - CONVIDADO(A) - DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL - Convidado, sem direito a voto



Documento "Ata/Pauta - 24.11.2023 - 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição - 2023", no sistema Vetor, processo "Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPJ) (Nº 284003)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2023.PPDHT.QWPBG no endereço <https://www.trt9.jus.br/verificador-autenticidade>

BRUNO CHAVES COSTA - CONVIDADO(A) - Servidor representante do SINJUTRA, sem direito a voto

MARIA HELENA FRANCO MARTINS ALVES - CONVIDADO(A) - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA - Convidado, sem direito a voto



Local da reunião: Formato híbrido, telepresencial via Google Meeting e presencial na sala de reuniões do 4º andar do prédio do Tribunal.

Participantes:

Desembargador Marcus Aurélio Lopes
Jaime De Britto
Cristhian Da Silva Tambosi
Cristiane De Melo Mattos Sabino Gazola Silva
Antonio Marcos Penna Borges
Yonara Yoko Pozzolo
Sandro Alencar Furtado
Hilma Maria
Daniel Adriano Pinto da Silva

Itens da reunião (ID 9633519)

Item 1 (ID 9633520)

Nome do item: Atuação do comitê: interesse é efetividade

Descrição:

Identificar formas de atuação para que a Comissão tenha participação mais efetiva nas decisões administrativas relacionadas ao 1º Grau de Jurisdição.

Deliberação:

1) Externar o parecer da Comissão, no sentido de que o artigo 12 da RES 219/2016 não está sendo cumprido adequadamente, tendo em vista o desequilíbrio decorrente da redução das gratificações comissionadas (FC e CJ) ocorrida nas unidades judiciárias de primeiro grau entre 2020 e 2022, em comparação com o aumento de casos novos no mesmo período, conforme se pode verificar em consulta ao site do CNJ sobre essa matéria.

2) Reforçar a necessidade de elaborar um plano de comunicação entre as unidades de 1º Grau e a Comissão por meio da Assessoria da Comunicação, para que seja fortalecida a atuação deste colegiado, conhecendo melhor as demandas e dando encaminhamento à Administração.



Análise distribuição de funções gratificadas e número de casos novos:

[Download: avaliação Res. 219 CNJ.pdf](#)

Item 2 (ID 9883412)

Nome do item: Relatório de atividades da CAPPJ

Descrição:

Apresentação do relatório de atividades da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPJ) no biênio 2022/2023

Deliberação:

Acrescentar no relatório a informação dos itens que foram ou não atendidos.

anexo: [Download: Relatório de atividades da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.pdf](#)



A Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região,

Considerando que é linha de atuação para implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição a equalização da força de trabalho (Art. 2º, I, da Res. CNJ 194/2014);

Considerando que a Res. CNJ 219/2016 foi editada considerando aquela linha de atuação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

Considerando sua atribuição de auxiliar o Tribunal na implantação da Res. CNJ 219/2016 (Art. 27, §1º, da Resolução);

Considerando sua atribuição de monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados (Art. 4º, V, da Res. CNJ 194/2014);

Considerando que a Res. CNJ 219/2016 determina a distribuição de servidores, de funções comissionadas e de cargos em comissão de forma proporcional à quantidade média de processos (casos novos) (Art. 3º e 12 da Resolução);

Considerando que o Painel de Resultados do Prêmio CNJ de Qualidade 2021¹ indica que o “tribunal possui percentual de cargos em comissão no 1º grau (68%) menor que o percentual de casos novos no 1º grau (70,37%)” e que “possui percentual de funções de confiança no 1º grau (64,66%) menor que o percentual de casos novos no 1º grau (70,37%)”;

Considerando que o Painel de Resultados do Prêmio CNJ de Qualidade 2022² indica que o “percentual de servidores no 1º grau (70,5%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (76,6%)”, que “o percentual de funções de confiança no 1º grau (60%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (76,6%)” e que “o percentual de funções de confiança no 1º grau (65,8%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (76,6%)”;

Considerando que a Administração não apresentou estudo que verifique o cumprimento da Res. 219 CNJ solicitado pela Comissão;

Decide:

Expressar a avaliação de que, comparando os resultados do Prêmio Qualidade CNJ dos anos de 2021 e de 2022, o Tribunal afastou-se do cumprimento da Resolução CNJ 219/2016, pois apesar do percentual de casos novos no primeiro grau ter subido de 70,37% (2021) para 76,6% (2022) a proporção de cargos em comissão para tal grau foi reduzida e a proporção de

¹ Link para acesso ao Painel disponível em <<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/resultados-premiocnj/2021-2/>>. Acesso em 28/11/2023.

² Link para acesso ao Painel disponível em <<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/resultados-premiocnj/2022-2/>>. Acesso em 28/11/2023.

funções comissionadas, apesar da discreta elevação, não acompanhou a proporção dos casos novos.

Relatório de atividades da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Forma de trabalho:

- Discussão em grupo e compartilhamento de arquivos na ferramenta Spaces do Google
- Reuniões ordinárias trimestrais e reuniões extraordinárias conforme a demanda.

7 Reuniões ordinárias trimestrais de 1 hora, todas no formato híbrido (presencial e remoto):

11/03/2022 – 12 participantes

06/05/2022 – 11 participantes - Link para a gravação da reunião: <https://trt9-jus-br.zoom.us/rec/share/nFLVGQiUkXPZsfwGayFsFgp7SvTfQIPNsGpDyP1JGRGskbUYtF2Hg2LKEe9WcSI.4oOIUzm34okGiNgO>

02/08/2022 – 11 participantes

14/10/2022 – 07 participantes - Link para a gravação da reunião:

[https://us02web.zoom.us/rec/play/AtLWKe2ilgvY4-](https://us02web.zoom.us/rec/play/AtLWKe2ilgvY4-5FdAhIoIcMb07EGl3ywrBEb8LakqoF73xjEwIB_ZTNMoMFRzNbJg7j2sHFZisMdEpY.1qzGpnbGWQFvEF7K?autoplay=true&startTime=1665755648000)

[5FdAhIoIcMb07EGl3ywrBEb8LakqoF73xjEwIB_ZTNMoMFRzNbJg7j2sHFZisMdEpY.1qzGpnbGWQFvEF7K?autoplay=true&startTime=1665755648000](https://us02web.zoom.us/rec/play/AtLWKe2ilgvY4-5FdAhIoIcMb07EGl3ywrBEb8LakqoF73xjEwIB_ZTNMoMFRzNbJg7j2sHFZisMdEpY.1qzGpnbGWQFvEF7K?autoplay=true&startTime=1665755648000)

17/03/2023 – 09 participantes - Link para a gravação da reunião: [https://trt9-jus-br.zoom.us/rec/play/f-0lCdMHcg_VCWT6T6eE-](https://trt9-jus-br.zoom.us/rec/play/f-0lCdMHcg_VCWT6T6eE-WhAhB2YaEU_aUekwxOe7Zw1TNGS6AJklzx303N4O74zcWgQ5fZX_vHNWHY0.vjSMMgdiVGqYRLQh?autoplay=true&startTime=1679060281000)

[WhAhB2YaEU_aUekwxOe7Zw1TNGS6AJklzx303N4O74zcWgQ5fZX_vHNWHY0.vjSMMgdiVGqYRLQh?autoplay=true&startTime=1679060281000](https://trt9-jus-br.zoom.us/rec/play/f-0lCdMHcg_VCWT6T6eE-WhAhB2YaEU_aUekwxOe7Zw1TNGS6AJklzx303N4O74zcWgQ5fZX_vHNWHY0.vjSMMgdiVGqYRLQh?autoplay=true&startTime=1679060281000)

19/05/2023 – 11 participantes - Link para a gravação da reunião: <https://drive.google.com/file/d/10ca1aqH8Xjq7ctpJx2vVWSeUvcIHLFnS/view>

15/09/2023 – 15 participantes - Link para a gravação da reunião: <https://drive.google.com/open?id=1yVbBvOduv4kCF9gWSXunRI6dkMOcLY2J>

2 Reuniões extraordinárias de 1 hora, todas no formato híbrido (presencial e remoto):

10/08/2022 – 10 participantes - Link para a gravação da reunião: https://us02web.zoom.us/rec/share/lzGHfz9VWJDTpOMK6AFWkki8PLY08Rc3ne_rxZFGdXO6NJKl1UwDf8rNBSbT_IIH.6ANA96K_FahVfq5O?iet=5n_RPL2I9VITY9kn_picFy7V2qKvhR7wY3vKqfzwlqU.AG.-pqzCO7-yMH2q8dxy8W1pysEyg4NmkzaB1uUls-l3vXi0H7yh7CtZSmbxEimNwSNAVIQFIINimz17zR8oLxZCRRoxMhZ_yUB_9sTr158tk4qFsEsxvhWI26YnZAxETPhubk.FKeOSuNzowWokPTC72KxXA.hQQvLqIXVMdZDyCL

23/10/2023 – 07 participantes - Link para a gravação da reunião: <https://drive.google.com/open?id=1w-xlMrvQSfxNmk-YJaShl1BmPVbQAMp1>

Temas discutidos:

1) Distribuição de servidores Resoluções CNJ n. 219/2016 e CSJT n. 296/2021

- Celebrado acordo com a Administração, através da RA 119/2021, de modo a viabilizar o ajustamento da força de trabalho no Primeiro Grau de Jurisdição.

2) Implantação da res. CSJT 335/2022, para verificar o atendimento às proporções da Res. CNJ 219

- Encaminhado ofício à Presidente solicitando que a administração providencie um estudo pelas áreas próprias do Tribunal para que se verifique o cumprimento da Resolução CNJ 219 em relação às alterações determinadas pela Resolução CSJT 335/2022.

3) Teletrabalho

Oficiado a presidência com as seguintes sugestões:

- Inclusão dos assistentes de juiz titular e de juiz fixo na exceção da cota de 30% do teletrabalho, tendo em vista a dificuldade de recrutamento de assistente de gabinete e de fixação nas unidades mais distantes, as vantagens do teletrabalho e a ausência de prejuízo para a jurisdição; e
- Que o rodízio no teletrabalho fique a cargo exclusivamente do gestor da unidade, devendo o mesmo elaborar um relatório de quem está e quem vai ficar no rodízio a cada 6 meses, através de um cronograma de trabalho presencial e de teletrabalho enviado para a Diretoria Geral.

4) Honorários periciais

Oficiado a presidência com as seguintes sugestões:

- Propor que a administração analise as justificativas apresentadas nos pedidos superiores ao limite de R\$ 1.000,00, até o limite de 5 vezes, nos termos da resolução CNJ nº 232, de 13 de julho de 2016.
- Propor que os honorários sejam majorados para R\$ 1.800,00 e que o incremento de despesas seja previsto na POP 2024, com a justificativa de que os honorários estão defasados e que há dificuldades em nomear peritos pelo valor atual.

5) Pesquisa com magistrados e servidores das unidades judiciárias de 1º grau para que apontem o que entendem necessário para a priorização do primeiro grau.

Proposto que seja idealizada, em conjunto com a Assessoria de Comunicação, uma campanha de divulgação da Comissão, estabelecendo um canal de

comunicação e de divulgação das suas atribuições e atividades para que as unidades interajam com o colegiado e proponham temas a serem tratados.

6) Atribuição às secretarias de vara de serviços que sempre foram de competência de outras unidades, criadas para aqueles fins

Encaminhado ofício à presidência, propondo:

- A criação de um grupo de trabalho, com gerente e membros nomeados, com competência para elaborar um curso de formação continuada que atenda às necessidades de treinamento das secretarias das VDTs, com relação aos precatórios, encaminhando o material para a Escola Judicial prover o treinamento às partes interessadas.
- Recomendar que sejam priorizados o estudo e o desenvolvimento de sistemas de informação e robôs para a automatização da gestão e pagamento de precatórios, principalmente para as VDTs.

7) Juízo 100% digital

Oficiado a presidência (através da SGJ) sugerindo que seja recomendada aos Juízes de Primeiro Grau que, antes de encaminhar os processos 100% digital ao Núcleo 4.0, consultem as partes e informem a anuência à remessa quando os processos forem encaminhados, tendo em vista o fato de que têm ocorrido algumas situações em que alguns processos remetidos têm sido devolvidos com a justificativa de que não houve a anuência ou requerimento das partes, com referência ao Art. 6º, §1º da RA 117/2021.